

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e com a presença dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo, António Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do vereador Armando Pacheco, e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e nove de setembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de dois milhões setecentos e trinta mil quinhentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos (€2.730.520,64). -----

\*\*\*\*\*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada uma intervenção escrita com o seguinte teor: -----

----- *“Pedimos ao Sr. Presidente da Câmara que transmita a quem de direito o nosso descontentamento nos seguintes eventos: -----*  
- *Dia 4 de Agosto: - Inauguração da Casa do Povo de Sanhoane; ---*  
- *10º Aniversário das Pauliteiras de Valcerto; -----*  
- *Dias 31 de Agosto e 1 de Setembro: - Concurso Pecuário Nacional da Raça Bobina Mirandesa. -----*

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

*Porque acreditamos que as entidades organizadoras dos referidos eventos, nos seus convites, não fizeram exclusões, pensamos tratar-se de "esquecimento" de quem trata desses assuntos. -----*

*----- Tivemos conhecimento de que a Câmara ordenou o embargo da obra que o munícipe Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, está a levar a efeito no Cardal do Douro, pelo facto de não ter ainda obtido a respetiva licença de construção. -----*

*----- Sabemos, que o referido munícipe, obteve dos Serviços de Urbanismo da Câmara, a informação de que não poderia requerer a licença enquanto não pudesse apresentar documento comprovativo da cedência do direito de superfície, da respetiva área de construção. -----*

*----- A deliberação da cedência do terreno foi tomada em reunião do Executivo de 17-07-2012. -----*

*----- Decorreu tempo mais que suficiente, para que a Câmara tivesse lavrado a respetiva escritura de cedência, do direito de superfície. -----*

*----- Nesse sentido, não sendo a culpa do munícipe, mas sim da Câmara, entendemos que deveria ser suspenso o auto de embargo, que se deveria proceder à efetivação da escritura com a maior brevidade, permitindo ao Sr. Belmiro requerer a legalização da construção que, de acordo coma carta dirigida ao sr. Presidente da CM datada de Julho último, criou já 2 postos de trabalho. -----*

*----- Solicitamos ao Sr. Presidente, que nos informe qual a data em que foi deliberado autorizar a Câmara a publicar 500 exemplares de um pequeno livro de sua autoria, com o título: A «Via Sacra» do Venerável Mártir S. Sebastião.” -----*

*Os vereadores do PS” -----*

*----- Em resposta à questão colocada pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, relativamente à deliberação de autorização para publicação do livro A «Via Sacra» do Venerável Mártir S. Sebastião, o senhor presidente informou que a Câmara não teve qualquer gasto. Foi uma oferta que o autor fez à Câmara tendo a Câmara decidido publicá-lo. -----*

Reunião de 10 de setembro de 2013

## **ORDEM DO DIA**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/07/2013:** - Foi presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

----- **2. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/08/2013:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos uma vez que minuta da referida ata não acompanhou os documentos constantes da ordem do dia, pelo que será apresenta na próxima reunião do Executivo. -----

### **3. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **3.1. CATARINA ESTER SILVA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO, LOTE 8. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma petição, subscrita por Catarina Ester Silva, datada de vinte e nove de agosto de dois mil e treze. -----

----- A requerente solicita, na qualidade de proprietária do terreno urbano sito no Loteamento do Canto, Lote n.º 8, freguesia e concelho de Mogadouro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mogadouro e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 999/19950808, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de trinta de março, a alteração ao alvará de loteamento, especificamente ao referido lote, propondo a alteração com a finalidade de construção de uma garagem. -----

----- A Técnica, na sua informação com o número 430/2013, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de três de setembro de dois mil e treze, refere que a requerente pretende transformar um lote destinado a habitação unifamiliar num lote destinado apenas a garagem reduzindo a área de implantação e o número de pisos previstos para o lote e que o pedido não põe em

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do Regulamento do PDM para o aglomerado Mogadouro pelo que é de parecer que o pedido poderá ser aceite. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade, e de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 3 de março, proceder à notificação dos proprietários dos lotes constante no alvará, concedendo-lhes um período de dez dias para se pronunciarem sobre a presente alteração. -----

----- **3.2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante o mês de agosto de dois mil e treze: -----

PROC.º	NOME	LOCAL DA OBRA	DESTINO
228/87	JOSÉ JOAQUIM FREITAS	CASTELO BRANCO	CONSTRUÇÃO NOVA
75/13	MANUEL AUGUSTO CALAIA	MOGADOURO	CONSTRUÇÃO NOVA
67/13	OCTÁVIO AUGUSTO FITAS CRUZ	PEREDO DE BEMPOSTA	CONSTRUÇÃO NOVA
58/13	ROSALINA DA NATIVIDADE REIS	VILA DE ALA	CONSTRUÇÃO NOVA
79/13	GERMANA ERMELINDA PINTO	SOUTELO	CONSTRUÇÃO NOVA
10/13	SERAFIM DOS ANJOS CORREIA	VALE DA MADRE	CONSTRUÇÃO NOVA

----- **3.3 DEFERIMENTO DE LICENÇAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas durante o mês de agosto de dois mil e treze. -----

LIC.ª	NOME	LOCAL DA OBRA	DESTINO
47/13	LUÍSA DO NASCIMENTO FERNANDES	MOGADOURO	USO GERAL
48/13	ANTÓNIO JOAQUIM CARVALHO	MOGADOURO	HABITAÇÃO FAMILIAR
49/13	ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA	SANHOANE	HABITAÇÃO FAMILIAR
50/13	MANUEL AUGUSTO SALGADO	MEIRINHOS	USO GERAL
51/13	JOSÉ FERREIRA ALVES MONTEIRO	URRÓS	HABITAÇÃO FAMILIAR
52/13	MARIA MANUELA MARTINS MANSO	PENAS RÓIAS	HABITAÇÃO FAMILIAR
53/13	JOSÉ JOAQUIM FREITAS	CASTELO BRANCO	HABITAÇÃO FAMILIAR
54/13	ORLANDO MANUEL CUBEIRO	SALDANHA	AGRICULTURA

----- **4. 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e António Pimentel e duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo,

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

aprovar a 12.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa no total de cinquenta e quatro mil e quinhentos euros (€54.500,00). -----

**5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES; DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2013/14. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO. ADJUDICAÇÃO FINAL. Para ratificação.** - Foi presente o relatório final elaborado pelo júri do concurso, designado para o efeito, referente ao concurso Público para Prestação de serviços de circuitos especiais, por lotes, destinados ao transporte de alunos para o ano letivo 2013/2014”, aberto na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara do dia vinte e cinco de julho de dois mil e treze, o qual foi registado com a referência 2013,EXP,I,GE,395. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em três de agosto de dois mil e treze, que adjudicou os circuitos especiais por lotes, destinados ao transporte de alunos para o ano letivo 2013/2014, conforme consta do mapa de adjudicação anexo ao supra referenciado relatório pelos preços aí expressos. -----

**6. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DOS PRODUTOS DA TERRA”- RELATÓRIO PRELIMINAR DO JÚRI DO CONCURSO:** - Foi presente o Relatório Preliminar relativo ao “Concurso Público para a adjudicação da empreitada do “Centro de Interpretação dos Produtos da Terra”, aberto na sequência da deliberação do dia onze de junho, o qual foi registado com a referência 2013,OMADM,I,GE,1249. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação da presente empreitada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., pelo valor de trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e nove euros e noventa e um cêntimos (384.379,91) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo quinhentos e quarenta e sete (547) dias. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos do n.º 1 do art.º 101, do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de março, na redação dada pelo art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1, proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, concedendo-lhe para o efeito um prazo de dez dias para se pronunciarem sobre a presente decisão. -

**Reunião de 10 de setembro de 2013****----- 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DE MOGADOURO – EDUCAÇÃO FÍSICA – ANO DE 2013/2014. INFORMAÇÃO DA DAF. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. Para ratificação:**

- Foi presente uma informação, da Divisão Administrativa e Financeira, datada vinte e oito de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,388.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor vereador com competências delegadas, datado de vinte e nove de agosto que aprovou a minuta do contrato referente ao procedimento por Ajuste Direto do fornecimento de “Prestação de Serviços de Enriquecimento Curricular, para as Escolas do 1.º Ciclo do Mogadouro – Educação Física – Ano de 2013/2014” a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade Rampa Ribalta, Lda., com sede em Mogadouro. -----

**----- 8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR; MÓDULO DE INGLÊS, 1º CICLO, ANO LETIVO 2013/2014. INFORMAÇÃO DA DAF. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO. Para ratificação:**

- Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira datada de vinte e oito de Agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,387. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte e nove de agosto de dois mil e treze que aprovou a minuta do contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto do fornecimento de “Prestação de Serviços de Enriquecimento Curricular, Módulo de Inglês, 1.º Ciclo, Ano Letivo 2013/2014”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a sociedade Desafio das Palavras, Lda., com sede em Penas Róias.

**----- 9. DEPÓSITO DE ÁGUA NO PENEDO E ADUTORA ENTRE O PENEDO E O CASTELINHO. INFORMAÇÃO DA DAF. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO. Para ratificação:**

- Foi presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e nove de Agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,RCP,I,GE,392. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade,

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

ratificar o despacho exarado pelo Senhor vereador com competências delegadas que aprovou a minuta do contrato referente à execução da obra do “Depósito de água no Penedo e Adutora entre o Penedo e o Castelinho”, anexa à supra referida informação, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a sociedade Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda. -----

----- **10. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS EIRAS DE CIMA – VENTOSELO. RELATÓRIO DE ANÁLISE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** – Foi presente, em anexo à informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de trinta de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CPAPR,I,GE,1226. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste direto da execução do Plano de Pormenor do Bairro das Eiras de Cima – Ventoselo, à sociedade EPUR – Assessorias de Urbanismo e Arquitetura, Lda., pelo montante de cinco mil setecentos e cinquenta euros (€5.750,00) mais IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de entrega de cento e oitenta (180) dias. -----

----- **11. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SANHOANE. RELATÓRIO de ANÁLISE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - Foi presente, em anexo à informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de trinta de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CPAPR,I,GE,1225, o Relatório de Análise referente ao procedimento por Ajuste Direto relativo à elaboração do Plano de Pormenor de Sanhoane, aberto nos termos da deliberação de Câmara de vinte e três de julho de dois mil e treze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste direto da elaboração do Plano de Pormenor de Sanhoane, à sociedade EPUR – Assessorias de Urbanismo e Arquitetura, Lda., pelo montante de cinco mil setecentos e cinquenta euros (€5.750,00), mais IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de entrega de cento e oitenta (180) dias. -----

----- **12. ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DO SALGUEIRAL. RELATÓRIO DE**

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

**ANÁLISE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - Foi presente, em anexo à informação da Divisão de Serviços Integrados da Presidência, com o número 2013,CPAPR,I,GE,1235, datada de três de setembro de dois mil e treze, o Relatório de Análise referente ao Procedimento por ajuste direto relativo à “Elaboração de Alteração ao Plano de Pormenor do Bairro do Salgueiral”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Elaboração de Alteração ao Plano de Pormenor do Bairro do Salgueiral” à Sociedade EPUR – Assessorias de Urbanismo e Arquitetura, Lda., anexo à informação supra referenciada, pelo montante de três mil duzentos e cinquenta euros (€3.250,00) mais IVA com um prazo de execução de cento e oitenta (180) dias. -----

**----- 13. ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO. RELATÓRIO DE ANÁLISE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - Foi presente, em anexo à informação da Divisão de Serviços Integrados da Presidência, com o número 1237 e datada de três de setembro de dois mil e treze, o Relatório de Análise elaborado pelo Júri do Concurso, registado com a referência 2013,CAPRI,I,GE,1237. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar o teor do referido relatório e proceder à adjudicação da “Elaboração de Alteração ao Plano de Pormenor do Bairro de São Sebastião”, anexo à supra referenciada informação, à sociedade EPUR – Assessoria de Urbanismo e Arquitetura, Lda., pelo montante de cinco mil, duzentos e cinquenta euros (€5.250,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de entrega da prestação de serviços de cento e oitenta e três dias, contados a partir da outorga do contrato. -----

**----- 14. ASSOCIAÇÃO GRUPO DE VETERANOS DE MOGADOURO. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL. Para ratificação:** - Foi presente uma petição oriunda do Grupo Veteranos de Mogadouro, datada de dois de setembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP.R,GE, a solicitar a cedência de utilização do Estádio Municipal no dia cinco de setembro pelas dezanove horas para



**Reunião de 10 de setembro de 2013**

realização de treinos das camadas jovens daquela associação. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em três de setembro de dois mil e treze, que deferiu o solicitado. -----

----- **15. MARIA ORLETE MENDES. CENTRO DE ATLETISMO DAS GALINHEIRAS: PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO NOS MUNDIAIS DE MARCHA ATLÉTICA:** - Foi presente uma petição subscrita por Maria Orlete Mendes, datada de vinte e sete de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,3998, a solicitar, na qualidade de atleta do centro de Atletismo das Galinheiras, com sede em Lisboa, a atribuição de um apoio monetário/patrocínio com vista à participação nos mundiais de Marcha Atlética, a realizar no Brasil durante o mês de outubro de dois mil e treze.  
----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil euros (€1.000,00) após cabimentação da referida verba pelo Núcleo de Contabilidade. -----

----- **16. PAULO ARMANDO GONÇALVES ROCHA. PEDIDO DE APOIO PARA A TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS ENDÓGENOS:** - Foi presente uma petição subscrita por Paulo Armando Gonçalves Rocha, datado de quatro de setembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,4012 a solicitar, na qualidade de sócio gerente da sociedade Carnes Sabores do Planalto, do prémio por transformação de produtos endógenos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00), após cabimentação da referida verba pelo Núcleo de Contabilidade. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador João Henriques, não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar do requerente. -----

----- **17. EDITORA LEMA D'ORIGEM. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO "FULGURAÇÕES DO SILÊNCIO". INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - Foi presente, anexa à informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de quatro de setembro de dois mil e treze, registada

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

com a referência 2013,UOCUL,I,GE,1244, uma comunicação oriunda da editora Lema d'Origem, datada de vinte e seis de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3905, a propor à autarquia a aquisição de alguns exemplares da última obra de António de Moraes Machado intitulada "Fulgurações do Silêncio". -----

----- A Técnica, refere que dado tratar-se de um livro de interesse para o fundo bibliográfico da Biblioteca Municipal Trindade Coelho e para ofertas do Município, sugere a aquisição de 150 exemplares deste título ao preço unitário de dez euros, IVA incluído, aquela editora. -----

----- A Técnica refere ainda que face aos montantes envolvidos deverá proceder-se ao ajuste direto nos termos do artigo 128º, do Decreto-Lei nº. 18/2008 de 28 de Janeiro (Código dos contratos públicos), uma vez que o valor contratual não é superior a 5.000.00€. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação e autorizar a aquisição, por ajuste direto a efetuar à editora Lema d'Origem, com sede no Porto, de cento e cinquenta exemplares do livro "Fulgurações do Silêncio" da Autoria de Dr. António Moraes Machado. -----

----- **IMPEDIMENTOS:** - O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação e discussão do presente assunto por ser o autor da obra em referência. -----

----- **18. GRUPO DE GAITEIROS DE MOGADOURO "LUA NOVA". PEDIDO DE APOIO:** – Foi presente uma petição oriunda do Grupo de Gaiteros "Lua Nova", , datada de quatro de setembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,4013, a solicitar a atribuição de um apoio monetário destinado à aquisição de dois ponteiros para gaita-de-foles, um bombo, uma caixa e uma pandeireta, no total de seiscentos e sessenta e cinco euros (€710,00). -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado no montante de setecentos e dez euros (€710,00). -----

----- Pelos vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

----- "Em nossa opinião este é um pedido devidamente formulado, pois refere os instrumentos a adquirir e o custo de cada um,

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

contrariamente ao pedido solicitado com o mesmo fim pelo Rancho Folclórico de Mogadouro, em que na reunião de 5 de Março último, deliberamos o apoio de € 2.150,00. -----

----- Estamos convictos de que o mesmo serviu para financiar a viagem à Turquia. -----

----- Continuamos a aguardar fotocópia da fatura solicitada na reunião de 11 de Junho findo. -----

----- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador António Pimentel não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar da subscritora da aludida petição. -----

----- **19. MARIA ADELAIDE ALVES. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DE OCORRÊNCIA:** – Foi presente

uma petição subscrita por Maria Adelaide Alves, datada de cinco de setembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,4024, a solicitar, na qualidade de concessionária da Exploração do Bar e Esplanada das Piscinas descobertas do Complexo Desportivo de Mogadouro, a isenção do pagamento da renda da referida concessão referente ao mês de setembro de dois mil e treze. -----

----- A requerente justifica o pedido alegando para o efeito o facto do início da dita concessão, por motivos de inerentes à Câmara Municipal, só se ter ocorrido no dia vinte e nove de junho, e não a quinze de junho, conforme previsto. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar a requerente do pagamento da renda relativa ao mês de setembro de dois mil e treze. -----

----- **20. IVETE DO CÉU VAZ MARTINS FERREIRA. OFERTA DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DO GAP DA PRESIDÊNCIA. Para conhecimento:** - Foi presente uma

informação do Gabinete do Senhor Presidente, datada de quatro de setembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,400 à qual se encontra em anexo uma relação de livros de vários autores. -----

----- O Adjunto do Senhor Presidente refere que foram oferecidos por Ivete do Céu Vaz Martins Ferreira, filha de um antigo Arquitecto e Urbanista desta Câmara Municipal, cento e trinta e nove volumes

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

sobre diversos Monumentos Nacionais. -----  
----- A Câmara, tomou conhecimento do teor da informação e deliberou, por unanimidade aceitar a doação dos livros e agradecer em nome do Município a oferta. -----

----- **21. GRUPO DE PAULITEIROS DE SANHOANE. AGRADECIMENTO DO APOIO DO MUNICÍPIO NA PARTICIPAÇÃO DAS FESTAS NA ILHA DO PICO. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação da Associação SonharSanhoane, sem data, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3948, a agradecer o contributo prestado pela Autarquia ao Grupo de Pauliteiros daquela Associação pela participação nas festas da Ilha do Pico. -----

----- **22. CTT- PLANO DE EMISSÕES FILATÉLICAS PARA O ANO DE 2014. Para conhecimento:** – A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação oriunda dos CTT Correios de Portugal, datada de vinte de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3932 a informar que o plano de emissões filatélicas relativo ao ano de dois mil e catorze foi superiormente aprovado e que, não obstante o interesse das propostas apresentadas pelo Município de Mogadouro, a relevância de outros temas e o reduzido número de Emissões possível de fazer em cada ano – compatível com o desejável equilíbrio postal e filatélico – determinaram não ser possível, em 2014, concretizar as referidas propostas. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: -----

----- **23. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO:** - Foi presente uma comunicação oriunda do Clube Académico de Mogadouro, datada de seis de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,4027, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado ao pagamento das inscrições dos atletas daquela associação junto da

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Bragança. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Académico de Mogadouro um subsídio no montante de dois mil e seiscentos e oitenta euros (€2.680,00), após cabimentação da referida verba pelo Núcleo de Contabilidade, destinado à inscrição dos atletas na competição da FPF/AFB. -----

----- **24. MANUEL LUÍS ALVES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE SANEAMENTO:** - Foi presente um pedido em nome Manuel Luís Alves, datado de vinte e um de agosto de dois mil e treze, ao qual foi atribuída a referência 6744/13, a solicitar a isenção da tarifa de saneamento do consumidor de água n.º 6984 uma vez que, segundo a requerente, a habitação não encontra ligada à rede pública de drenagem de águas residuais. -----

-----O Encarregado Operacional, na sua informação datada de vinte e nove de agosto de dois mil e treze refere que a zona onde se encontra localizada a habitação não é servida de infraestruturas de rede de drenagem de águas residuais, estando os esgotos da habitação ligados a uma fossa séptica localizada no terreno do município. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar o requerente do pagamento das tarifa de saneamento. -----

----- **25. CAMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE:** - Foi presente uma comunicação oriunda da Câmara Municipal de Vimioso, datada de dois de setembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,4029, a solicitar autorização para colocação de publicidade na área do Município de Mogadouro, alusiva à prova desportiva, *King of Portugal*, a realizar em Vimioso nos dias doze, treze e catorze de setembro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente, em oito de setembro de dois mil e treze que autorizou o solicitado, devendo a requerente proceder à sua retirada no final da prova. -----

**SUSPENSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE:** - A Câmara

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

dado o período de campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas a decorrer entre o dia dezassete de setembro e vinte e sete de setembro deliberou, por unanimidade, não efetuar a reunião ordinária prevista para o dia vinte e quatro de setembro. -----

- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e nove de agosto e o dia nove de setembro, no valor de duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos (€284.451,22). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, ,  
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -

---

---

**Reunião de 10 de setembro de 2013**

